



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Alteração horários IDM	INFORMAÇÃO N.º: 101/SAFD/2020
	NIPG: 10486/20
	DATA: 2020/11/11

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
11-11-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na
OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr.
Presidente da Câmara.
11-11-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Poia, Dra.

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Tendo em conta a época desportiva 2020/2021, foi necessário se definir os períodos e horários de funcionamento das instalações desportivas municipais, entre o dia 1 de outubro de 2020 e o dia 30 de setembro de 2021.

Após a devida aprovação em reunião de Câmara, no entanto, há a necessidade de procedermos à atualização dos horários dos Pavilhões e Estádio Municipal.

Sendo assim, vimos por este meio solicitar a aprovação da Câmara Municipal para os seguintes horários de funcionamento:



Pavilhões Municipais da Nazaré:

De 1 de outubro de 2020 a 30 de junho de 2021 e de 1 a 30 de setembro de 2021:

- De 2ª feira à 6ª feira, das 8H00 às 22H30;
- Sábados e Domingos, das 9H00 às 12H30 e das 14H30 às 18H00.

De 1 a 31 de julho de 2021:

- De 2ª feira à 6ª feira, das 8H30 às 20H30;
- Sábados, das 9H00 às 13H00.

De 1 a 31 de agosto de 2021:

- Instalação desportiva encerrada para limpeza, manutenção ou período de férias dos recursos humanos.

Estádio Municipal da Nazaré:

De 1 de outubro de 2020 a 30 de junho de 2021 e de 1 a 30 de setembro de 2021:

- De 2ª feira à 6ª feira, das 8H30 às 22H30;
- Sábados e Domingos, das 8H30 às 13H00 e das 14H00 às 17H00;

De 1 de julho a 31 de agosto de 2021:

- De 2ª feira à 6ª feira, das 8H30 às 20H30;
- Sábados, das 9H00 às 13H00.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

11-11-2020

Dino Casimiro